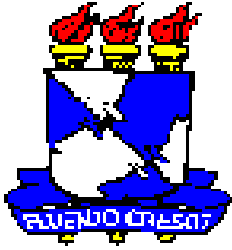


# EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 6856/2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei 8112/90, bem como da Portaria Normativa MPOG nº 04 de 15 de setembro de 2009 a FUNASA irá realizar os seus exames médicos periódicos. O objetivo, prioritariamente, é a promoção da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

### Esclarecimentos sobre os Exames Médicos

#### Quem tem direito a realizar os exames?

- Todos os servidores ativos (Lei 8112/90);
- Servidores nomeados exclusivamente para exercício de cargos em comissão;
- Empregados Públicos.

#### Qual a periodicidade de realização dos exames?

- Semestral** para operadores de RX;
- Anual** para servidores com idade igual ou superior a 45 anos;
- Bienal** para servidores entre 18 e 45 anos de idade.

\* Servidores que realizaram recentemente os exames admissionais, estão isentos de realizar os exames neste ano.

#### Quais os exames que devo realizar?

##### Todos servidores realizarão os seguintes exames:

- Hemograma Completo;
- Glicemia de Jejum;
- Colesterol;
- Triglicérides;
- Creatinina;
- TGO (AST) / TGP (ALT) EAS;
- Avaliação Clínica.

##### Exames Complementares (definido por idade e sexo)

- Oftalmológico – idade igual ou superior a 45 anos;
- Sangue oculto nas fezes – idade igual ou superior a 50 anos;
- Mamografia – mulheres com idade igual ou superior a 50 anos;

- Citologia Oncótica – mulheres;
- PSA – homens com idade igual ou superior a 50 anos.

##### Exames Específicos

Serão realizados somente em alguns servidores que atuam em atividades de risco.

##### **Sou obrigado a realizar os Exames Periódicos?**

**NÃO.**

Neste caso você deve assinar o “Termo de Responsabilidade”, oficializando sua decisão.

Porém, você ainda pode reconsiderar esta negativa em até 30 dias. Basta assinar o “Termo de Aceite”.

- A realização de apenas parte dos exames, não será autorizada.

- Tanto a recusa quanto o aceite, serão integrais!

##### **Qual o setor responsável pela execução dos exames periódicos?**

**DAAS/DIASE/SESAO**

##### **Quem irá realizar os exames periódicos da Funasa?**

Para estes exames, foi firmado convênio com a CEMISE.

##### **O servidor terá alguma despesa?**

**NÃO.**

As despesas com estes exames serão custeadas pela União.

##### **Em que horário realizarei os exames?**

Durante o horário normal de expediente. Solicite na clínica declaração de comparecimento.

##### **Não sou associado à PLANO DE SAÚDE, posso realizar meus exames periódicos?**

**Sim.**

Os exames periódicos independem da saúde suplementar (plano de saúde).

##### **Posso apresentar meus exames particulares, realizados recentemente?**

Caso os exames tenham sido realizados num prazo não superior a 3 (TRÊS) meses, seus resultados poderão ser aproveitados na avaliação clínica e ficará a critério médico aceitá-los.

Em nenhuma hipótese, haverá ressarcimento do custo destes exames. Deverá ser entregue uma cópia ao médico.

##### **Posso utilizar meu Plano de Saúde para realizar os exames periódicos?**

**NÃO.**

**Obs.:** Não apresentar a carteira do Plano de Saúde, mesmo que o atendente do laboratório ou clínica solicitar.

##### **Onde realizarei os exames laboratoriais e avaliação clínica?**

Na Clínica e Laboratório CEMISE

**Obs.:** Você deverá agendar seus exames e avaliação clínica.

##### **Se eu estiver num período de afastamento no momento da convocação, como devo proceder?**

Se o afastamento não for de efetivo exercício, a UFS fica desobrigada de realizar os exames. Se o afastamento

ocorrer por motivo de férias, licenças e demais afastamentos considerados de efetivo exercício, no prazo de até 90 dias, a convocação deverá ser feita no próximo grupo a ser convocado. Nas hipóteses em que as respectivas licenças e afastamentos ocorrerem por período superior a 90 dias, a realização dos exames dar-se-á no ano subsequente.

##### **Se durante a realização dos exames, ocorrerem imprevistos que me impeçam de concluí-los, o que devo fazer?**

Contatar o **DAAS/DIASE/SESAO**, No prédio da Reitoria da UFS.

##### **ATENÇÃO**

\* É obrigatória a entrega das guias no momento da realização dos exames e da avaliação clínica. As guias poderão ser reimpressas em caso de extravio, ficando canceladas as guias anteriores.

\* Seus exames serão arquivados em prontuário médico na DIASE. Caso queira uma cópia dos exames, solicite ao setor responsável.

\* Os exames serão concluídos com a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em 3 vias:

- 1ª via – Prontuário Médico
- 2ª via – Servidor
- 3ª via – Pasta Funcional

# CONVOCAÇÃO

## Como sei que fui convocado?

- Você receberá um **AVISO** em seu e-mail funcional e ou particular **cadastrado no Setor de Cadastro** com a sua convocação;
- Caso você não possua um e-mail funcional, poderá solicitá-lo ao NTI - setor de informática, na UFS;
- Esta conta de e-mail deverá ser informada no **Setor de Cadastro** para que seja cadastrada no **SIAPE**;
- O servidor deve estar cadastrado no Módulo Servidor:

Para se cadastrar no **SIAPENET**, o servidor deve acessar o portal ([www.siapenet.gov.br](http://www.siapenet.gov.br)), entrar no módulo **SERVIDOR**, informar sua **Identificação Única**, clicar no botão **Avançar**, preencher seus dados cadastrais e gerar sua senha.

## **Não esqueça!!!!**

Caso você não possua um e-mail funcional, contate o setor de informática da UFS!

## O que devo fazer após ser convocado?

**1º Passo:** Acesse o **Módulo Servidor** através do site [www.siapenet.gov.br](http://www.siapenet.gov.br), o mesmo onde visualizamos o nosso contracheque.

**2º Passo:** Dentro do “**Módulo Servidor**” escolha o **Menu Saúde**.

**3º Passo:** Dentro do **Menu Saúde** clique na opção **Confirmação de Realização de Exames Periódicos**.

Nesta opção o servidor **concordará** ou **não** em realizar os exames:

- Se o servidor **concordar**, ele tem a opção de imprimir as guias e os locais onde deverão realizar os exames.

Se o servidor **não concordar**, ele deve imprimir o “**Termo de Responsabilidade**”, assinar e entregá-lo no **SOAIS/SEREH**.

**4º - Passo:** Dentro do **Menu Saúde** clique na opção **Preenchimento de Formulário para Exame Médico Periódico. OBRIGATORIO PREENCHIMENTO**.

Serão cinco formulários que deverão ser totalmente preenchidos E **SALVOS SEMPRE QUE CONCLUIR O PREENCHIMENTO NO MODULO:**

- 1. Histórico Ocupacional**
- 2. Antecedentes Pessoais**
- 3. Antecedentes Familiares**
- 4. Hábitos Pessoais**
- 5. Condições Atuais de Trabalho.**

## INFORMAÇÕES

e-mail:  
FAZER UM

Telefones:

**3632-2085 ( LAGARTO)**

(79)3194-6424

(79)3194-6427

(79)3194-6564



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
**EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE OS EXAMES MÉDICOS  
Nº 03/ DAAS/DIASE/SESAO**

Comunicamos que já foram iniciadas as convocações para realização dos exames médicos periódicos.

As convocações estão sendo enviadas para os e-mails que o servidor tem acesso ao SIGEPE.

**Após serem convocados acesse o SIGEPE - saúde do servidor - exame periódico - confirmação de exame – imprimir guias dos exames – Preenchimento dos formulários para exame.**

Os serviços que foram credenciados para realização dos exames são:

**CEMISE – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA.**

**Todos os exames laboratoriais**

**Atendimento com Médico do Trabalho**

Rua Construtora João Alves, nº. 228, Aracaju,

TEI: 3304-1000

**CEMICLIN – MEDICINA DIAGNOSTICA (Filial da CEMISE)**

**Exames específicos ( Citológicos , mamografias, RX)**

Rua Bahia, 1175 – Siqueira Campos, Aracaju/ Se

TEI: 3304-3050

**LIGAR PARA AGENDAR O ATENDIMENTO**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Diretor do DAAS/UFFS**

**Shirley Azevedo Barreto  
Resp. Téc. E. M. Periódicos  
UFFS/PROJEP/DAAS/DIASE/SESAO**